



Lei nº 1037

de 1º de setembro de 1.977.-

"Dá denominação em via pública da cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada " Rua João Zaca" a atual rua central do bairro Novo Horizonte, desta cidade.-


Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa respectiva, que deverá ser afixada no lugar previamente determinado de acordo com a legislação que rege o assunto.-

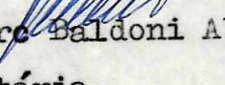
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 1º de setembro de 1.977.-

  
Engº Ronaldo de Azevedo Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Joanna D'arc Baldoni Abrahão  
Secretária